



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### PROJETO DE LEI

“Altera o §2,IV do Art 42, da Lei Orgânica Municipal, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal a emenda impositiva prevista na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015”

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

-Art. 1º. Fica alterado o §2º, IV do Art 42 na Lei Orgânica Municipal, que vigorará com a seguinte redação:

-“Art. 42...

-

-“§2: A Câmara Municipal terá direito de apresentar emenda, referente a 3,0% (três por cento), da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO ORÇAMENTO. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 0,14% (zero vírgula quatorze) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.”

-

Art. 2º Esta emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSIDERANDO** o processo legislativo orçamentário municipal a emenda impositiva prevista na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015;

**CONSIDERANDO** a ausência de EMENDA IMPOSITIVA na LOM;

**CONSIDERANDO** a competência do Poder Legislativo, e sua função fiscalizadora no que diz respeito a aplicação do orçamento.

Os vereadores abaixo assinado vem apresentar o presente projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal.

Alexandre Campos Silva

Aline Lima dos Santos

Gilson Balbino de Oliveira

Gustavo de Lorena Infante Arenzon



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320037003000370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

João Paulo Ribeiro Costa

José de Souza Santos

Leandro de Souza

Reginaldo Rocha Santana

Sandra Dias do Nascimento

Vanessa Isabel Teodoro da Silva

### **Gabinete Vereador Betinho**

**Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Tel: 4785-1555**

**Cel: 95957-8062 / 95592-0752 / 95592-0724**

**CEP: 06816-000 – Parque Industrial, Embu das Artes, SP.**

Plenário "Mestre Gama", 6 de janeiro de 2025

**Betinho Souza - PSD**

**Alexandre Campos - PTB, Aline Santos - MDB, Gilson Oliveira - REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320037003000370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

